

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1216 de 27/12/07

DECRETO Nº. 12.840/07  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), autorizado pela Lei nº 7464 de 27 de dezembro de 2007, criando a seguinte dotação orçamentária no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-	Implantação e Operacionalização do Parque	
195730030.1032	Tecnológico	
70.10-449051 - SED	Obras e Instalações	3.000.000,00

Art. 2º. O crédito especial aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação decorrente dos recursos a serem transferidos ao Município pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento.

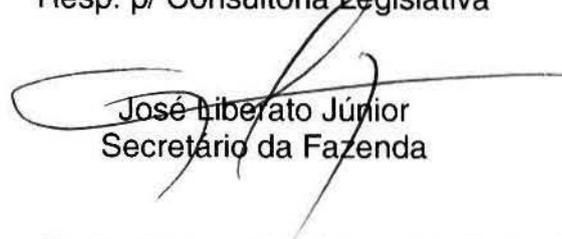
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de dezembro de 2007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

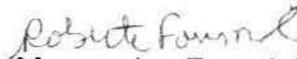


Erica Silva Penha  
Resp. p/ Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos